



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 34, DE 20 DE MARÇO DE 1991.

Publicação em Diário
Edição nº 542
Fis. 06 Shorub
FUNÇIONÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 21 de 27 de setembro de 1990, que dispõem sobre a revisão dos proventos dos aposentados e pensionistas.

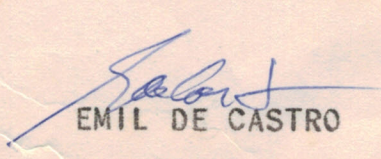
D E C R E T A:

A seguinte alteração conforme demonstrativo abaixo:

PENSIONISTA - MARILI COCHIARELI
GRAU DE PARENTESCO - ESPOSA
SERVIDOR - MAURO MILTON RODRIGUES
TEMPO DE SERVIÇO - 5 ANOS e 5 MESES
ÚLTIMO PROVENTO - 02/91 - Cr\$ 44.576,00
PROVENTO ATUAL - Cr\$ 53.929,70

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 20 de março de 1991.


EMIL DE CASTRO
PREFEITO.

